



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

244

DECRETO Nº 2.132, de 17 de dezembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04 Departamento de Administração
04.02 Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 15.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO